

Ministério da
Ciência e Tecnologia



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1, de 15 de janeiro de 2008



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01

BRASÍLIA

15 de janeiro de 2008

MINISTRO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Sergio Machado Rezende

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Luiz Antonio Rodrigues Elias

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Roberto Vanderlei de Andrade

COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Angela Maria Cavalcante Buarque

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCT.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Leila Alves da Silva – SPG

Regiane Mendes – SPG

CAPA, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Bruno Crescenti de Paiva – SPG

Leila Alves da Silva – SPG

TIRAGEM: 17 exemplares

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-26

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 3317-7927

Fax: XX (61) 3317-8082

Site: www.mct.gov.br

E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência e Tecnologia.

Brasília: MCT, 2008.

26 P.

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência e Tecnologia

SUMÁRIO

Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Portaria Nº 1, de 04 de janeiro de 2008	07
Licença para tratos de assuntos particulares	07

Atos da Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia

Portaria Nº 1, de 08 de janeiro de 2008	08
---	----

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria Nº 107, de 31 de dezembro de 2007	13
Portaria Nº 1, de 03 de janeiro de 2008	13
Portaria Nº 2, de 03 de janeiro de 2008	14
Portaria Nº 3, de 15 de janeiro de 2008	14

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos

Abonos de permanência	15
-----------------------	----

Diárias

17

Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Portaria Nº 1, de 10 de janeiro de 2008	20
Portaria Nº 2, de 10 de janeiro de 2008	21
Férias	21
Licenças/Afastamentos	22
Diárias	24
Colaboradores eventuais	24

Atos do Centro de Tecnologia Mineral

Portaria Nº 1, de 11 de janeiro de 2008	25
---	----

ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2008

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, do art. 1º, da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, e tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores MARCOS VINÍCIUS DE ARAÚJO e ANTONIO SOUZA IBIAPINA PARENTE, para sob a presidência do primeiro, apurar responsabilidade dos procedimentos irregulares decorrentes da falha do não cumprimento da exigência do desconto previsto em cláusula contratual, constante no item 4.2.2.1 do Relatório de Auditoria nº 190132, de 2007, da Controladoria-Geral da União – CGU.

Art. 2º A Comissão poderá requisitar servidor para secretariar ou apoiar os trabalhos, requisitar documentos, intimar servidores, realizar vistorias e praticar todos os atos necessários à completa e integral apuração dos fatos.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de trinta dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão da Sindicância, podendo ser prorrogado, por igual prazo, quando as circunstâncias assim exigirem.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão de Sindicância instituída pela Portaria SPOA nº 68, de 04 de outubro de 2007, e as provas produzidas naquela oportunidade serão utilizadas pela presente comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ANDRADE

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.006442/2004-16
INTERESSADO : BRÁULIO SÉRGIO FERREIRA BAPTISTA
ASSUNTO : Licença para o trato de assuntos particulares

De acordo.

Defiro a licença para o trato de assuntos particulares ao servidor BRÁULIO SÉRGIO FERREIRA BAPTISTA, Matrícula SIAPE nº 0665478, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, deste Ministério, no período de 14.01.2008 a 13.01.2011, por 3 (três) anos, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

SPOA, 14 de janeiro de 2008

ROBERTO ANDRADE

**ATOS DA COMISSÃO INTERNA DO PLANO DE CARREIRAS DE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA****PORTARIA Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2008.**

O Presidente da Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia-CI, instituída pela Portaria MCT nº 139, de 3 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial da União subsequente, no uso que lhe confere o seu art. 3º, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia-CI, de que trata o § 2º do art. 16 da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, na forma do anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência e Tecnologia.

Art. 3º Fica revogada a Portaria MCT nº 63, de 30 de maio de 2001, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 15 de junho de 2001.

ROBERTO ANDRADE

ANEXO**Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia
REGIMENTO INTERNO****CAPÍTULO I****CATEGORIA E FINALIDADE**

Art. 1º A Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia-CI, instituída pela Portaria MCT nº 139, de 3 de abril de 2003, no âmbito do Ministério da Ciência e Tecnologia-MCT, tem por finalidade implementar o Plano de Carreiras estruturado pela Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, avaliar o seu desempenho e propor as alterações necessárias ao Conselho do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia-CPC.

CAPÍTULO II**COMPETÊNCIA DA CI**

Art. 2º À CI compete:

- I – implementar o Plano de Carreiras estruturado pela Lei nº 8.691/93;
- II – avaliar o desempenho do Plano de Carreiras e propor alterações ao CPC;
- III – desenvolver estudos, analisar e opinar sobre:
 - a) enquadramento dos servidores nas carreiras;

- b) avaliação de desempenho dos servidores nas carreiras;
- c) remuneração e benefícios dos servidores das carreiras;
- d) atribuições dos cargos das carreiras; e
- e) outros assuntos pertinentes às carreiras.

IV – atender aos dispositivos da Resolução CPC nº 2 de 23 de novembro de 1994, que fixa normas regulamentadoras de concurso público para provimento de cargos das carreiras;

V – analisar e homologar o processo de progressão funcional dos servidores das Unidades do MCT;

VI – analisar e homologar os processos referentes ao adicional de titulação;

VII – zelar pelo fiel cumprimento da legislação; e

VIII – levar ao conhecimento do CPC e/ou do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, qualquer irregularidade verificada na aplicação da legislação sobre as carreiras de Ciência e Tecnologia.

CAPÍTULO III

ORGANIZAÇÃO DA CI

SEÇÃO I

COMPOSIÇÃO

Art. 3º A CI será composta por quinze membros, sendo:

I – o Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do MCT, que a presidirá;

II – quatro membros representantes do Ministério da Ciência e Tecnologia – Administração Central-MCT/AC, do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia-IBICT, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA, do Museu Paraense Emílio Goeldi-MPEG e do Instituto Nacional do Semi-Árido-INSA;

III – seis membros representantes do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas- CBPF, do Centro de Tecnologia Mineral-CETEM, do Instituto Nacional de Tecnologia-INT, do Laboratório Nacional de Computação Científica-LNCC, do Museu de Astronomia e Ciências Afins-MAST e do Observatório Nacional-ON;

IV – quatro membros representantes do Centro de Pesquisas Renato Archer-CenPRA, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais-INPE e do Laboratório Nacional de Astrofísica-LNA.

§ 1º Os membros referidos nos incisos II a IV do caput e seus respectivos suplentes serão indicados pelas subcomissões internas, de que trata o art. 17 deste Regimento, dentre seus integrantes e designados por ato do Presidente da CI.

§ 2º Cinquenta por cento dos membros referidos nos incisos II a IV do caput, terá a condição de representantes das instituições e os demais de representantes dos servidores.

§ 3º O Presidente da CI será substituído, em suas faltas e impedimentos, pelo Presidente das Subcomissões Internas de que trata o art. 17.

Art. 4º Os membros da CI terão mandato de dois anos, com regime de alternância de cinquenta por cento dos membros a cada doze meses, podendo ser reconduzidos por um período sucessivo de dois anos na mesma condição.

Parágrafo único. No caso de ocorrência de vaga de algum dos membros referidos nos incisos II a IV, será designado novo membro para o término do mandato.

SEÇÃO II FUNCIONAMENTO

Art. 5º A CI reunir-se-á:

I – ordinariamente, a cada quatro meses, com agenda previamente estabelecida na última reunião do exercício anterior; e

II – extraordinariamente, sempre que for convocada pelo seu Presidente, por iniciativa própria ou requerimento de, pelo menos, um terço de seus membros, constando justificativa e pauta.

§ 1º A cada reunião ordinária deverá ser reservado pelo menos um período de 8 horas para estudos e discussões temáticas.

§ 2º As reuniões da CI serão convocadas com antecedência mínima de quinze dias, com a disponibilização, no mesmo prazo, da pauta e documentação pertinente.

Art. 6º Os membros da CI poderão apresentar matéria a ser submetida à apreciação do Colegiado, a ser encaminhada, com antecedência mínima de vinte dias, a Secretaria-Executiva.

Art. 7º A CI reunir-se-á em sessão fechada, com a presença de pelo menos metade mais um dos seus membros titulares e, na ausência desses, de seus suplentes.

§ 1º A CI deliberará por maioria simples dos membros presentes.

§ 2º Ao Presidente da CI caberá o voto de qualidade.

§ 3º Das reuniões da CI lavrar-se-á Ata.

§ 4º É facultado aos membros da CI apresentarem declaração de voto, cujo teor será registrado em Ata.

Art. 8º O pedido de vista, devidamente justificado, poderá ser requerido pelo membro a qualquer momento da discussão da matéria constante da pauta até o início de sua votação, uma única vez.

Parágrafo único. A matéria objeto de pedido de vista será incluída, obrigatoriamente, na pauta da reunião ordinária seguinte, sendo vedada nova concessão de pedido de vista.

Art. 9º É facultado a qualquer membro solicitar a retirada de pauta de matéria de interesse de sua instituição ou da que está representando, desde que com a concordância da maioria dos membros presentes.

Art. 10. O Presidente poderá convidar, em seu nome ou por indicação dos membros, cidadãos de reconhecida experiência, sem direito a voto, para colaborar com informações relevantes sobre matéria submetida à apreciação da CI.

Art. 11. As decisões da CI terão forma de Resolução Interna.

Art. 12. Para cada membro titular da CI e das subcomissões internas de que trata o art. 17 deste Regimento, haverá um suplente, podendo este pertencer a qualquer das Unidades constantes dos incisos II a IV do art. 3º, também deste Regimento.

Art. 13. Considerar-se-á vago o cargo de membro da CI que, sem justificativa, deixar de comparecer a duas reuniões consecutivas ou três alternadas.

Parágrafo único. A ausência não justificada deverá ser notificada pela Secretaria-Executiva à entidade representada, alertando-a das penalidades regimentais.

Art. 14. A participação dos membros nas reuniões da CI é considerada serviço público de natureza relevante, não remunerado.

Art. 15. As despesas com deslocamento, alimentação e pousada dos membros da CI, correrão por conta dos recursos orçamentários das Unidades a que pertencem, e, quando for o caso, de convidados previstos no art. 10, às custas da Unidade a que pertence o membro que efetuou a indicação.

Parágrafo único. A Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração-SPOA adotará providências visando assegurar recursos orçamentário-financeiros, a fim de viabilizar a realização das reuniões da CI e das subcomissões internas.

SEÇÃO III

SECRETARIA-EXECUTIVA

Art. 16. As reuniões da CI contará com uma Secretaria-Executiva, sob a responsabilidade da Coordenação-Geral de Recursos Humanos do MCT, a quem compete:

I – prestar suporte logístico;

II – elaborar as Atas das reuniões;

III – preparar e manter organizada a correspondência; e

IV – prestar outras atividades pertinentes, por solicitação do Presidente.

SEÇÃO IV

SUBCOMISSÕES INTERNAS

Art. 17. Nos termos do que dispõe o art. 4º da Portaria MCT nº 139, de 2003, serão instituídas três subcomissões internas, mediante ato do Presidente da Comissão Interna, com o objetivo de subsidiar a CI nas finalidades previstas no art. 1º deste Regimento.

§ 1º As subcomissões internas serão compostas por dois membros de cada uma das Unidades mencionadas nos incisos de II a IV do art. 3º deste Regimento, sendo um representante da Instituição, indicado pelo Diretor da Unidade, e o outro, dos servidores, indicado por entidade representativa dos servidores da Unidade.

§ 2º Na subcomissão interna referente ao agrupamento de Unidades correspondentes ao inciso III do art. 3º deste Regimento, haverá um representante dos servidores em exercício na Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada-IMPA/OS;

§ 3º As três subcomissões internas serão presididas pelo Coordenador-Geral de Recursos Humanos-CGRH do MCT, a quem compete designar o responsável pela atividade de secretaria.

§ 4º O Presidente das subcomissões internas, em suas faltas ou impedimentos, será substituído por um membro da CI por ele designado.

§ 5º As subcomissões internas poderão formular recomendações a serem analisadas e, quando for o caso, homologadas pela CI.

Art. 18. Os membros da CI poderão solicitar encaminhamento de matéria às subcomissões internas, sempre que considerar necessária a obtenção de esclarecimentos adicionais e desde que aprovado pela CI.

SEÇÃO V

ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA CI

Art. 19. Ao Presidente compete:

I – convocar, dirigir, supervisionar e coordenar as atividades da CI, promovendo as medidas necessárias ao cumprimento de suas funções;

II – representar a CI em suas relações internas e externas;

III – submeter à votação as matérias a serem decididas pela Comissão;

IV – conceder vista das matérias aos membros da CI;

V – solicitar estudos ou pareceres sobre matérias de interesse da CI;

VI – convidar pessoas ou representantes de outras instituições, observado o disposto no art. 10 deste Regimento, para comparecerem às reuniões e prestarem esclarecimentos;

VII – prestar, em nome da CI, todas as informações relativas às decisões tomadas pelo Colegiado; e

VIII - constituir grupos de trabalho para analisar, estudar e apresentar propostas sobre matérias de interesse da Comissão.

Art. 20. Aos demais membros da CI compete:

I – participar das reuniões, apresentando propostas, debatendo e votando as matérias em exame;

II – pleitear a convocação de reunião extraordinária, sempre que houver assunto urgente e de caráter relevante, nos termos do inciso II do art. 5º deste Regimento;

III – propor à Comissão a convocação de audiências;

IV – apresentar questões de ordem nas reuniões;

V – propor à CI alterações na pauta;

VI – solicitar à CI vista das matérias, estudos ou pareceres de interesse desta, nos termos do art. 8º deste Regimento; e

VII – propor, para deliberação da CI, itens da pauta da reunião seguinte.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 21. A partir da vigência deste Regimento cinquenta por cento dos membros da CI nomeados pela Portaria SPOA nº 152, de 30 de setembro de 2004, e suas alterações, adicionados dos dois novos membros indicados pela Subcomissão Interna - RJ, terão seus mandatos prorrogados por mais doze meses, e os demais por vinte e quatro meses.

Parágrafo único. Ao término do período de doze meses de que trata o caput, a CI escolherá cinquenta por cento dos membros a serem substituídos para cumprimento do disposto no art. 4º deste Regimento.

Art. 22. O INSA, enquanto não tiver número expressivo de servidores em seu Quadro de Pessoal, será representado na CI pelos representantes do MCT/AC.

Parágrafo único. Caberá à CI deliberar sobre o momento para indicar a representação do próprio INSA.

Art. 23. As disposições deste Regimento Interno aplicam-se, no que couber, às subcomissões internas.

Art. 22. As dúvidas e os casos omissos verificados na aplicação deste Regimento Interno serão dirimidas pela CI.

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

PORTARIA Nº 107 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, substituto, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 44, do dia 04 de fevereiro de 2005, publicada no Diário Oficial do dia 09 de fevereiro de 2005, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar SILVIA AKASAKI MACHADO NÓBREGA, CPF nº 461.294.131-49, Mat. SIAPE, 0662599, Analista em Ciência e Tecnologia, lotada na Consultoria Jurídica - CONJUR, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 02.0046.00/2007, mantido com a empresa Editora Fórum Ltda.

Art. 2º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pela servidora FRANCISCA EULINA DE AMORIM GURGEL BATISTA, CPF nº 365.151.671-72, Mat. SIAPE, 0662608, Assistente em Ciência e Tecnologia, lotada na Consultoria Jurídica - CONJUR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos - Substituto

PORTARIA Nº. 1 DE 3 DE JANEIRO DE 2008

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria MCT nº. 245, de 19 de abril de 2007 e procedimentos mencionados na Instrução Normativa STN nº. 06, de 31 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LORENA DAS GRAÇAS LINS SILVEIRA, CPF 244.878.481-72, para exercer a função de Responsável Titular pela Conformidade de Registro de Gestão da Unidade Gestora – 240101 – Coordenação-Geral de Recursos Logísticos/MCT.

Art. 2º Designar a servidora BEATRIZ CRISTINO JACOMO, CPF 182.329.301-87, para exercer a função de Responsável Substituta pela Conformidade de Registro de Gestão da Unidade Gestora – 240101 – Coordenação-Geral de Recursos Logísticos/MCT.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº. 22, de 14 de fevereiro de 2006.

PAULO SÉRGIO BOMFIM

PORTARIA Nº 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2008

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, substituto, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 44, do dia 04 de fevereiro de 2005, publicada no Diário Oficial do dia 09 de fevereiro de 2005, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar ROSANI APARECIDA DE ARAÚJO, CPF nº 529.016.376-04, Mat. SIAPE nº 0662792, Chefe da Divisão de Convênios - DCON, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 02.0047.00/2007, mantido com a empresa FAF Consultoria Ltda.

Art. 2º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pela servidora ROSÂNGELA DA NASCIMENTO NUNES, CPF nº 266.971.811-68, Mat. SIAPE nº 671492, Analista em Ciência e Tecnologia, lotada na Divisão de Convênios - DCON.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos - Substituto

PORTARIA Nº 3, DE 15 DE JANEIRO DE 2008

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, substituto, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 44, do dia 04 de fevereiro de 2005, publicada no Diário Oficial do dia 09 de fevereiro de 2005, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar SILVIA AKASAKI MACHADO NÓBREGA, CPF nº 461.294.131-49, Mat. SIAPE, 0662599, Analista em Ciência e Tecnologia, lotada na Consultoria Jurídica - CONJUR, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 02.0031.00/2007, mantido com a empresa Editora NDJ Ltda.

Art. 2º A servidora ora mencionada, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituída pela servidora FRANCISCA EULINA DE AMORIM GURGEL BATISTA, CPF nº 365.151.671-72, Mat. SIAPE, 0662608, Assistente em Ciência e Tecnologia, lotada na Consultoria Jurídica - CONJUR.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 96 de 05 de dezembro de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos - Substituto

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

REFERÊNCIA : Processo n.º 01200.000009/2008-92
INTERESSADA : **WANDA SOLANGE CARDOSO PRIETO**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência da servidora WANDA SOLANGE CARDOSO PRIETO, matrícula SIAPE n.º 0673128, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, lotada no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, deste Ministério, a contar de 12 de dezembro de 2007, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 8 de janeiro de 2008

SÉRGIO VIDAL CHAMON

REFERÊNCIA : Processo n.º 01200.000005/2008-12
INTERESSADO : **LUIZ CARLOS GARCIA DA SILVA**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor LUIZ CARLOS GARCIA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0672664, ocupante do cargo efetivo de Técnico 3, Classe 3, Padrão III, lotado no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, deste Ministério, a contar de 12 de abril de 2007, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 8 de janeiro de 2008

SÉRGIO VIDAL CHAMON

REFERÊNCIA : Processo n.º 01200.000011/2008-61
INTERESSADO : **CARLOS HENRIQUE DIAS DE FIGUEREDO**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor CARLOS HENRIQUE DIAS DE FIGUEREDO, matrícula SIAPE n.º 0672648, ocupante do cargo efetivo de Técnico 3, Classe 3, Padrão III, lotado no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, deste Ministério, a contar de 1ª de setembro de 2007, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 8 janeiro de 2008

SÉRGIO VIDAL CHAMON

REFERÊNCIA : Processo n.º 01200.000054/2008-47
INTERESSADA: **ISA CARNEIRO DE CAMPOS LYRA**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência da servidora ISA CARNEIRO DE CAMPOS LYRA, matrícula SIAPE n.º 6665390, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotada neste Ministério, a contar de 3 de janeiro de 2008, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 14 de janeiro de 2008

SÉRGIO VIDAL CHAMON

REFERÊNCIA : Processo n.º 01200.000025/2008-85
INTERESSADO: **DIRLEI FERREIRA**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor DIRLEI FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 0673075, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotado no Observatório Nacional, deste Ministério, a contar de 27 de novembro de 2007, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 14 de janeiro de 2008

SÉRGIO VIDAL CHAMON

DIÁRIAS

GABINETE

PCD	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERÍODO
104	Mohamed Ali Osman	Compor a delegação brasileira que participará da Reunião Plenária do Regime de Controle de Tecnologia de Mísseis (MTCR) BSB/ATENAS/BSB	30/10 a 10/11
155	Helio Guedes de Campos Barros	Participar da reunião dos Comitês Gestores do PROAFRICA e PROSUL (FINEP-RJ) BSB/RIO/BSB	15 a 16/10
161	Marcia dos Santos Gonçalves	Participar da 9ª Reunião Anual de Autoridades Nacionais da Org. p/Proibição das Armas Químicas - OPAQ, do Fórum de Indústria e Proteção da OPAQ e da 2ª Conferência dos Estados-Partes da Convenção da OPAQ. BSB/AMSTERDAM	29/10 a 10/11
197	Oswaldo Monteiro de Carvalho Júnior	Compor a delegação que participará da 15ª Reunião do Grupo Consultivo do Grupo de Supridores Nucleares(NSG), em Viena, Áustria, e do Seminário Internacional sobre Tráfico Ilícito Nuclear, promovido pela Agência Internacional Energia Atômica (IAEA). BSB/VIENA/BSB	12 a 23/11
257	Alexandre Navarro Garcia	Acompanhar o Secretário Executivo do MCT em reunião na PETROBRAS BSB/RIO/BSB	25/10
260	Helio Guedes de Campos Barros	Atuar junto ao Ministério da Educação e a Universidade de Cabo Verde para elaboração dos documentos que criem a ÁREA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO PAÍS. BSB/PRAIA/BSB	26/10 a 03/11
403	Luciana Simões Câmara Leão Improta	Participar da reunião Anual de Estados-Partes da Convenção sobre a Proibição das Armas Biológicas - CPAQ. BSB/GENEBRA/BSB	08 a 15/12
413	Paulo Rogério Gonçalves	Participar como Coordenador Nacional Adjunto da Reunião Especializada de Ciência e Tecnologia do MERCOSUL (XXXVIII RECYT) BSB/MONTEVIDEO/BSB	11 a 14/11
607	Sérgio Antonio Frazão Araújo	Participará da rodada de consultas bilaterais sobre desarmamento e não-proliferação de armas de destruição em massa. BSB/LONDRES/BSB	10 a 16/12
665	José Monserrat Filho	Participar das reuniões preparatórias da reunião Ministerial do Grupo de Observação da Terra - GEO, que terá lugar em Cape Town. BSB/CAPE EOWN/RIO	06/11 a 01/12

GABINETE - Colaboradores Eventuais

PCD	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERÍODO
705	Aline Guedes Pereira	Participar da reunião das Assessorias de Comunicação dos Institutos de Pesquisa do MCT. CPQ/BSB/JPA	18 a 20/12

CONJUR

PCD	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERÍODO
707	Lídia Miranda de Lima Amaral	Reunião com Desembargadora, para tratar da Ação Civil Pública n.º 2007.70.00.015712-8/PR. BSB/POA/BSB	21 a 22/11

SEXEC

PCD	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERÍODO
249	Saul Zardo Filho	Participar da Conferência Internacional de Tráfico Nuclear Ilícito. BSB/EMBURGO/BSB	17 a 24/11
250	Márcio Luis do Nascimento Abreu Pereira	Participar da Conferência Internacional de Tráfico Nuclear Ilícito. BSB/EMBURGO/BSB	17 a 24/11
302	Sônia Regina Mudrovitsch Bittencourt	Participar da 32ª reunião do Conselho do Fundo Global para o Meio Ambiente (Global Environment Facility - GEF). BSB/WASHINGTON/BSB	12 a 18/11

SEPED

PCD	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERÍODO
281	Ilana Wainer	Participar da reunião do Comitê de Ciências do Mar – CCM. SAO/BSB/SAO	22 a 23/11
285	Branca Bastos Americano	Participar da I Reunião da Comissão Econômica Mista Brasil – Suíça. RIO/ZURIQUE/RIO	28 a 30/10
366	Luiz Antonio Barreto de Castro	Representar o Sr. Ministro na reunião ministerial do Grupo de Observação da Terra GEO. BSB/CIDADE DO CABO/BSB	28/11 a 01/12

SEPED– Convidado

PCD	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERÍODO
312	Mauricio Magalhães Mata	Participar da 4ª Sessão Ordinária CoNaPA. RIG/POA/BSB/POA/RIG	22 a 23/11

SECIS - Colaboradores Eventuais

PCD	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERÍODO
702	Edson Calil de Almeida	Participar da reunião na Secretaria de Planejamento de Recife. RIO/REC/RIO	

703	Ana Paula da Silva Oliveira	Participação da reunião de estratégia 2008 da Secretária de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social. CPQ/BSB/CPQ	22 a 23/12
704	Edinalda Araújo Mota	Participação da reunião de estratégia 2008 da Secretária de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social. CPQ/BSB/CPQ	22 a 23/12

SETEC

PCD	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERÍODO
140	Reinaldo Dias Ferraz de Souza	Participar da 5ª reunião Plenária da ISO/TMB/WG SR, chefiando a Delegação Brasileira, a convite da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. BSB/VIENA/BSB	01 a 11/11
339	Adriano Duarte Filho	Participar da reunião Comitê Diretor da IPHE - Internacional para a Economia do Hidrogênio - IPHE" - 8º SC/IPHE meeting. BSB/ROMA/BSB	13 a 18/11

SEPIN

PCD	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERÍODO
214	Augusto César Gadelha Vieira	Participar de reunião com a Presidência e Alta Diretoria da Cadence no âmbito do Projeto Nacional de Microeletrônica Design House. SAO/LOS ANGELES/SAN JOSE	26/10 a 03/11
710	Hamilton Jose Mendes da Silva	Realizar Inspeção Técnico-operacional de pleito de credenciamento junto ao CATI da Associação do Laboratório de Sistemas Integráveis Tecnológico Nordeste- LSI-TEC NE. BSB/SSA/BSB	28/12

SEPIN - Colaboradores Eventuais

PCD	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERÍODO
711	Fábio Francisco Costa dos Santos	Inspeção Técnico operacional de credenciamento junto ao LSI-TEC NE- Associação do Laboratório de Sistemas Integráveis Tecnológico Nordeste. BSB/SSA/BSB	28/12

CTNBio - Convidado

PCD	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERÍODO
460	José Luiz de Lima Filho	Participar da 108ª reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio. REC/BSB/REC	21 a 22/11

SCUP

PCD	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERÍODO
385	Luiz Fernando Schettino	Visita às instalações das Unidades Termonucleares Angra 1 e Angra 2. BSB/RIO	08 a 09/11

410	Luiz Fernando Schettino	Visita às instalações dos laboratórios do INT, reunião com a diretoria daquele Instituto, participar da abertura do Seminário "Acesso Livre ao Conhecimento Científico nos Países Lusófonos", participar do Concurso Público Nacional para o Anteprojeto da Urbanização e Paisagismo do Campus do ON/MAST. VIX/RIO/BSB	12 a 14/11
700	Luiz Fernando Schettino	Participar da reunião com o Diretor do INPE O retorno ficará em aberto devido a pendências na agenda do Subsecretário. BSB/SAO/SJK	18/12

SPOA

PCD	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERÍODO
046	Roberto Vanderlei de Andrade	Participação na "Annual Conference the European Group of Public Administration", promovido pelo Instituto Nacional de Administração Pública - INAP. BSB/MADRI/BSB	17 a 22/09
146	Maria Cristina de Lima Perez Marçal	Participar do XII Congresso Internacional del CLAD sobre la Reforma des Estado y de la Administración Pública. BSB/SAO DOMINGOS/BSB	28/10 a 03/11

ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

PORTARIA Nº 1 DE 10 DE JANEIRO DE 2008

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuição que lhe confere o Capítulo VI, Artigo 38, da Portaria no. 638, de 27 de setembro de 2007, D.O.U. de 11/10/2007, do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, resolve:

Art. 1º – Designar Comitê de Promoção para avaliar as promoções/progressões funcionais do quadro tecnológico referente ao período avaliativo de 01 de abril de 2007 a 31 de março de 2008.

Art. 2º - CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

Alberto Passos Guimarães Filho, Presidente

Ademarlaudo França Barbosa

Alexandre Mello de Paula Silva

Geraldo Roberto Carvalho Cernicchiaro

João Carlos Costa dos Anjos

Art. 3º - PRAZO

O Comitê de Promoção deverá apresentar o relatório com as recomendações de promoções/progressões funcionais do quadro tecnológico, até o dia 12 de março de 2008.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço do MCT.

RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO

PORTARIA Nº 2 DE 10 DE JANEIRO DE 2008

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Capítulo VI, Artigo 38, da Portaria no. 638, de 27 de setembro de 2007, D.O.U. de 11/10/2007, do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, e considerando os subitens 5.1 e 5.2 da Portaria nº 25 do CBPF, de 02 de dezembro de 2004, publicada no Boletim de Serviço do MCT nº 23, DE 15/12/2004, resolve

Art. 1º – Designar Comitê de Promoção para avaliar as promoções/progressões funcionais do quadro científico referente ao período avaliativo de 01 de abril de 2007 a 31 de março de 2008

Art. 2º - CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

Constantino Tsallis, Presidente

Henrique Gomes de Paiva Lins de Barros

Nami Fux Svaiter

Odilon Antonio de Paula Tavares

Rosa Bernstein Scorzelli

Art. 3º - PRAZO

O Comitê de Promoção deverá apresentar o relatório com as recomendações de promoções/progressões funcionais do quadro científico, até o dia 12 de março de 2008.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço do MCT.

RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

Mês: Dezembro /2007

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		INÍCIO	TÉRMINO		
Bartolomeu D. B. de Figueiredo	2007	11/12	30/01/08	20	Última
Cátia Maria Magnani	2007	13/12	22/12	10	Última
Carlton Anthony Taft	2007	31/12	19/01/08	20	Última
Cleydson Roque da Silva Rezende	2007	03/12	22/12	20	Última
Dayse Lucia Moraes Lima	2007	12/12	21/12	10	Última
Daniel Acosta Avalos	2007	17/12	15/01/08	30	-
Denise Fonseca Belém	2007	10/12	22/12	13	Última
Elena Mavropoulos O. Tude	2007	29/12	17/01/08	10	Última

Eliane Wajnberg	2007	26/12	14/01/08	20	Última
Eloina Rangel M. Carvalho	2007	03/12	12/12	10	Última
Francisca Valéria F. Gomes	2007	03/12	12/12	10	Última
Fernando R. Aranha Simão	2007	03/12	22/12	20	Última
Geraldo Roberto C. Cernicchiaro	2007	31/12	19/01/08	20	Última
Henrique Saitovitch	2007	12/12	21/12	10	2ª
Herman P. Lima Júnior	2007	31/12	19/01/08	20	Última
Heloísa Maria O. B. da Silva	2007	03/12	01/01/08	30	-
Izabel de Souza Azevedo	2007	04/12	23/12	20	Última
Javier Edgard Magnin	2007	30/12	18/01/08	20	Última
Joice P. Terra e Souza	2007	31/12	09/01/08	10	Última
José Heitor C. de Souza	2007	10/12	19/12	10	Última
José Gomes da S. Filho	2007	12/12	21/12	10	Última
João Carlos C. dos Anjos	2007	18/12	26/12	10	2ª
Léa J. El-Jaick	2007	12/12	31/12	20	Última
Maria Luiza C. Martins	2007	12/12	21/12	10	Última
Maria de Fátima S. de Sá	2007	07/12	21/12	15	Última
Marco Aurélio do R. Monteiro	2007	31/12	09/01/08	10	1ª
Maria Elena Pol	2007	17/12	15/01/08	30	-
Martín Makler	2007	31/12	19/01/08	20	Última
Renato Santana	2007	03/12	22/12	20	Última
Ricardo Magnus O. Galvão	2007	17/12	31/12	15	Última
Ronald Cintra Shellard	2007	07/12	16/12	10	Última
Rosa B. Scorzelli	2007	31/12	19/01/08	20	Última
Sandro Luiz P. da Silva	2007	03/12	17/12	15	Última
Sérgio José B. Duarte	2007	12/12	21/12	10	Última
Sérgio Joffily	2007	29/12	27/01/08	30	-
Vanda Wood de Carvalho	2007	12/12	21/12	10	Última
Vicente Alves Cunha	2007	12/12	21/12	10	Última
Zélia Rabelo de Quadros	2007	31/12	19/01/08	20	Última

LICENÇAS/AFASTAMENTOS

Mês: Dezembro /2007

SERVIDOR	PERÍODO	CÓDIGO	FINALIDADE
Alexander Willian Smith	08/10/06 a 30/01/08	A	Licença para Tratamento de Saúde
Antonio Ricardo da Silva	09/06/05 a 08/06/08	H	Licença sem vencimento para trato de interesses particulares
Carlos Alberto da Silva	02/01/06 a 21/01/07	A	Licença para Tratamento de Saúde

Carlos Henrique Dias de Figueiredo	27/11/07 a 30/11/07	A	Licença para Tratamento de Saúde
Darci Motta	07/12/07 a 14/12/07	L	Participar do Simpósio da Sociedade Americana de Entomologia, em San Diego, EUA
Denise Fonseca Belém	21/05/01 a Indeterminado	J	À disposição de outros Órgãos
Itzhak Roditi	12/11/07 a 31/12/07	L	Manter colaboração científica com o grupo do Deptº de Física da Universidade de Florença , Itália.
Javier Edgardo Magnin	09/09/07 a 09/12/07	L	Visita de trabalho no Departamento de Física da Universidade de Los Andes, Bogotá, Colômbia
João Carlos Costa dos Anjos	11/12/07 a 17/12/07	L	Participar do Workshop sobre aplicação da física de Antineutrions-AAP 2007, em Paris, França
José Duarte de Oliveira	01/11/07 a 12/12/07	A	Licença para Tratamento de Saúde
Jorge Luiz de Souza Pereira	26/05/06 a Indefinido	A	Licença para Tratamento de Saúde
José Santos de Souza	06/09/07 a 03/03/08	A	Licença para tratamento de Saúde
Maria Elena Pol	31/10/07 a 01/12/07	L	Participar dos trabalhos do Experimento Dzero no Fermilab, em Batavia, Illinois, EUA
Maria Elisabeth Carneiro de Oliveira	20/03/91 a Indeterminado	E	Licença sem remuneração para acompanhamento do cônjuge
Mário Novello	02/11/07 a 04/12/07	L	Manter colaboração científica com o Prof. Remo Ruffini da Rede ICRANet 7, em Pescara, Itália
Moacyr Henrique Gomes e Souza	29/11/07 a 16/12/07	L	Participar do experimento CMS no CERN, em Genebra, Suíça
Nilma Rodrigues Pereira	20/09/05 a Indefinido	A	Licença para Tratamento de Saúde
Vanda Regina Ribeiro Travassos	22/05/06 a 26/01/08	A	Licença para Tratamento de Saúde

CÓDIGOS:

- A - Licença para Tratamento de Saúde - artigos 202 a 206 da Lei 8.112/90
- B - Licença por Acidente em Serviço - artigo 211 da Lei 8.112/90
- C - Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família - artigo 83 da Lei 8.112/90

- D - Licença à Gestante, à Adotante e da Licença-Paternidade - artigos 207 a 210 da Lei 8.112/90
- E - Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge - artigo 84 - parágrafo 1º da Lei 8.112/90
- F - Licença para Atividade Política - artigo 86 da Lei 8.112/90
- G - Licença-Prêmio por Assiduidade - artigo 7º da Lei nº 9.527/97
- H - Licença para Tratar de Interesses Particulares - artigo 91 da Lei 8.112/90
- I - Licença para Desempenho de Mandato Classista - artigo 92 da Lei 8.112/90
- J - Afastamento para Servir a Outro Órgão ou Entidade - artigo 93 da Lei 8.112/90
- K - Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo - artigo 94 da Lei 8.112/90
- L - Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - artigo 95 da Lei 8.112/90
- M - Afastamento para Servir em Organismo Internacional (sem remuneração) - artigo 96 da Lei 8.112/90
- N - Licença para Capacitação - Lei 9.527/97
- O - Licença Incentivada Sem Remuneração - MP 2.174-28/01 e PO 07/99
- P - Outras Licenças / Afastamentos

DIÁRIAS - CBPF
Mês: Dezembro/2007

SERVIDOR	PERÍODO	FINALIDADE
Denise Coutinho de A. Costa	18 e 19/12	Participar da Oficina de Trabalho com as Assessorias de Comunicação dos Institutos, em Brasília
Elisa Maria B. Saitovitch	15 a 19/12	Participar do XV Encontro Jacques Danon de Espectroscopia Mossbauer, em Manaus
Martín Makler	18 e 19/12	Participar de reunião dos Institutos do MCT que fazem pesquisas de Astronomia, em S.J. Campos, SP
Odilon Antônio P. Tavares	12/12	Participar de reunião com a Comissão Interna do Plano de Carreiras de C&T no MCT, em Brasília
Nelson Rial Arregue	10 a 12/12	Participar do Encontro Anual dos chefes do RH's das Unidades de Pesquisa do MCT no INPE, em S.J.Campos, SP
Rosa Bernstein Scorzelli	16 a 19/12	Participar do XV Encontro Jacques Danon de Espectroscopia Mossbauer, em Manaus

RELAÇÃO DE COLABORADORES EVENTUAIS
Mês: Dezembro /2007

FAVORECIDO	INSTITUIÇÃO	PERÍODO	FINALIDADE
Celso Pinto de Melo	UFPe, Recife	11 e 12/12	Participar da reunião do CTC, no CBPF

Christian Corda	Inst. Física Nuclear, Roma	25/11 a 31/12	Colaboração científica com o grupo do ICRA
Fernando Cláudio Zawislak	UFRGS, Porto Alegre	11 e 12/12	Participar da reunião do CTC, no CBPF
Ivan Todorov	Inst. Nuclear, Bulgária	26 a 28/11	Realizar seminário e manter colaboração científica com o grupo da TEO
Luciano Rodrigues da Silva	UFRN, Natal	03 a 08/11	Realizar seminário e manter colaboração científica com o grupo da TEO
Paulo César Correa	CBPF	18 e 19/12	Transportar professor p/reunião do MCT, em S.J.Campos

ATOS DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL

PORTARIA Nº1 DE 11 DE JANEIRO DE 2008

O Diretor do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 407 de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e, considerando a necessidade de acompanhamento permanente das condições de insalubridade e periculosidade nas unidades físicas que compõem o Centro, resolve:

Art. 1º - Restaurar a Comissão Permanente de Insalubridade e Periculosidade.

Art. 2º - Designar os servidores a seguir identificados para compor a nova

Comissão:

Antonio Rodrigues de Campos – Presidente

Silvia Gonçalves Egler – Membro

Andrea Camardella de Lima Rizzo – Membro

Maria Inês Couto Monteiro - Membro

Silvia Cristina Alves França – Membro

Ary Caldas Pinheiro - Membro

Art. 3º - . No impedimento e ausência do presidente, o servidor Ary Caldas Pinheiro, desempenhará as atribuições do mesmo;

Art. 4º - . Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ADÃO BENVINDO DA LUZ

Diretor

ARTIGO

MUITA INICIATIVA E POUCA ACABATIVA

Escrito por Luiz Marins

Por que somos tão criativos, inovadores, cheios de idéias e tão ruins em execução? Por que a rotina de cuidar dos detalhes, fazer a manutenção do que já existe, dar continuidade às coisas começadas, nos deixa tão entediados?

Sentimos um grande prazer em dar idéias novas e planejar e um enorme tédio em fazer, cuidar das coisas do hoje, do aqui e do agora. Estamos sempre olhando para o futuro e parece nos esquecermos de que o amanhã depende do hoje. Com o descaso pelo hoje, pelo detalhe, pela cuidadosa execução e manutenção do que existe, nunca construiremos o amanhã e seremos sempre o “País do futuro”.

Achamos que executar é uma coisa subalterna, para pessoas sem muita inteligência, puros obreiros. O bonito é criar, inovar, propor, discutir. Depois, nada acontece. As coisas simplesmente não são feitas, não têm continuidade, não têm manutenção, não vingam. Faltam pessoas dispostas a cuidar da rotina, do manter, do fazer todos os dias com dedicação e perseverança.

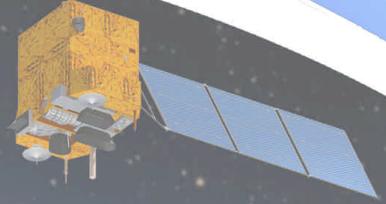
Nas empresas, vejo pessoas discutindo planos, projetos e idéias maravilhosas. Mas ninguém atende o cliente que está esperando ao telefone. Ninguém conserta o banheiro quebrado. Ninguém responde ao fornecedor que está precisando de melhores especificações para poder entregar o pedido da próxima semana. Ninguém faz a manutenção correta das máquinas que estão em uso há anos e ameaçam parar.

Daí, quando as coisas dão errado e o problema se torna insustentável, todos parecem tomar um susto. Comportam-se como se não soubessem que o problema iria ocorrer, mais cedo ou mais tarde. Fingem não saber que as coisas só acontecem, de fato, quando alguém arregança as mangas e faz acontecer, cuida dos detalhes, enfim, executa. Vejo também que essas pessoas que fazem e querem que as coisas sejam feitas, mantidas, concluídas são, muitas vezes, taxadas de intolerantes, exigentes demais, detalhistas, chatas.

Minha sugestão é que você, em suas atividades pessoais e empresariais, comece a valorizar as pessoas que executam, que cuidam da manutenção do que existe, que dão atenção aos detalhes, que atendem bem os clientes, que começam e terminam suas tarefas dentro do prazo, enfim, os que fazem o dia-a-dia acontecer com qualidade. Valorize, enfim, aquelas que antes de pensar grande, fazem grande, fazem certo, fazem agora. As que além de criatividade e iniciativa, têm “acabativa”.

Disponível em <http://www.anthropos.com.br/index.php?option=com_content&task=view&id=427&Itemid=53>

Último acesso em 15/01/2008.



Ministério da Ciência e Tecnologia
Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Gestão e Inovação
Serviço de Protocolo Geral

